# DECLARAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE OBRA

Declaramos para os devidos fins que a obra do presente processo licitatório que trata de Troca de Aberturas e Aquisição de Tinta para reforma da Creche Municipal se enquadra como OBRA COMUM, devido às características, grau de dificuldade de execução e materiais utilizados, sendo seguidos os procedimentos adequados e propostos tanto para desenvolvimento de projeto e detalhamento quanto para sequência licitatória de acordo com a **Lei 14.133/2021**, que trata sobre processos licitatórios e contratos administrativos.

Sendo expressão da verdade e sem mais para o momento,

Flor do Sertão/SC, 02 de Janeiro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO ALENCAR BOLL
Data: 02/01/2024 13:27:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**Rodrigo Alencar Boll**
Engenheiro Civil – CREA/SC 161.585-9
Município de Flor do Sertão/SC